

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA

D.L. 309/2002, de 16 de dezembro na sua atual redação

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

Classificação da atividade económica (CAE) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS E DE DIVERTIMENTO PUBLICO COM CARÁCTER DE CONTINUIDADE

Nome/ insignia _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____

Entidade Exploradora _____

Proprietário _____

Responsável pelas condições gerais e de segurança do recinto

O recinto destina-se à(s) atividade(s): _____

PRETENSÃO

Vem requerer a licença de utilização para recinto de diversão provisória para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos, com carácter de continuidade:

☐ sazonalmente (ex. durante meses de férias ou de verão)

☐ com periodicidade certa, designadamente _____

(ex. Diariamente, semanalmente, aos fins de semana, mensalmente, por ocasião de festas, celebrações populares/religiosas)

☐ por mais de três dias seguidos ou seis dias interpolados, no decurso de um ano civil.

Juntando os elementos constantes da norma técnica.

ANTECEDENTES

☐ Não foram executadas obras de construção/alteração, existindo alvará de utilização nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____.

☐ Foram executadas obras de construção/alteração, existindo:

☐ alvará de licença de obras nº _____ emitido no âmbito do processo nº ____/____;

☐ comunicação prévia de obras registada em ____/____/____ no âmbito do processo nº ____/____;

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

☐ Ao levantamento de documentos; ☐ À consulta do processo;

Política de Privacidade:

Os dados pessoais ora recolhidos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a resposta ao pedido, a instrução dos processos e procedimentos administrativos em que é interveniente e, ainda, para fins estatísticos, sendo conservados pelo tempo necessário para garantir a sua prossecução, ou nos termos em que a lei ou o interesse público determine a sua conservação, não se procedendo à sua divulgação ou partilha para fins comerciais ou de publicidade. São assegurados os direitos e as garantias de confidencialidade e segurança, nos termos da legislação de proteção de dados em vigor. Mais informações disponíveis em <https://www.gaiurb.pt/>

DATA E ASSINATURA

Pede deferimento,

Assinatura _____ Data _____